

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

## -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 08/14 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

28 / Fevereiro / 2014

### PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Portaria Nº 027/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o senhor, JARDEL GONÇALVES  
FERREIRA, matrícula 2691, que foi nomeado para o cargo de em comissão de  
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I, através da Portaria nº 098/2013, desta Prefeitura,  
com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de Janeiro de  
2014.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 25 de  
Fevereiro de 2014.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

28/02/2014

Diário Oficial Nº 08/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

## **Portaria Nº 028/2014**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, ANGELINA RAQUEL EURICO DE LIMA, CPF Nº 106.997.054-95, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR ESCOLAR NÍVEL I (de 50 a 200) alunos, da ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO DANTAS, código PMS-CC-VIII, com lotação na Secretaria de Educação, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de Fevereiro de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 25 de Fevereiro de 2014.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**

**PORTARIA Nº 0029/14**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em detrimento da homologação do parecer jurídico proveniente do processo administrativo nº 56/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de se coibir conduta desregrada dos servidores públicos, os quais devem zelar pelo cumprimento de suas obrigações estatutárias;

CONSIDERANDO que a servidora em epígrafe, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de maneira injustificada, vem faltando ao trabalho, por mais de 30 dias, anunciando o abandono do emprego, conforme se observa no seu respectivo controle de ponto, concorrendo, assim, para prejudicar inúmeros munícipes; e

CONSIDERANDO que a conduta da servidora, além de ferir a natureza de sua profissão, ainda coloca em risco a regularidade da presença dos alunos em sala de aula, por conta da ausência de serviços gerais de forma contínua;

**R E S O L V E:**

Aplicar, nos termos do art. 109, III, da Lei Municipal nº 155/2009, a pena disciplinar de **DEMISSÃO**, à auxiliar de serviços gerais, **ALZIRA AQUINO DO RÉGO MONTEIRO**, matrícula 2739, devendo ser anotada a sanção na sua ficha funcional.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 27 de fevereiro de 2014.

**GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO**  
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

28/02/2014

**Portaria N° 030/2014.**

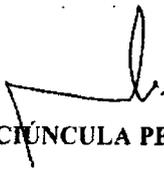
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido a senhora, ANA RAQUEL DE OLIVEIRA MELO POCIÚNCULA COELHO, matrícula 2624, que foi nomeada para o cargo de em comissão de SECRETÁRIA DE FINANÇAS, através da Portaria n° 0001/2013, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de FINANÇAS, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 28 de Fevereiro de 2014.



GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

28/02/2014

**Portaria N° 031/2014.**

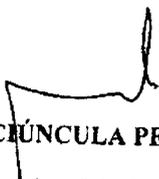
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido a senhora, ELIANE SANDRA DE OLIVEIRA MELO FELINTO, matrícula 2625, que foi nomeada para o cargo de em comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE, através da Portaria n° 0002/2013, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de SAÚDE, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 28 de Fevereiro de 2014.

  
GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

28/02/2014

*Diário Oficial N° 08/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 6*

**Portaria N° 032/2014.**

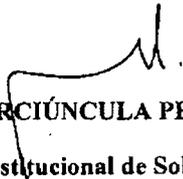
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Exonerar, a pedido o senhor, MARCUS FREDERICO PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO, matrícula 2777, que foi nomeada para o cargo de em comissão de SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, através da Portaria n° 247/2013, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de INFRA ESTRUTURA, desta Municipalidade.**

**Publica-se e registra-se**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 28 de Fevereiro de 2014.**

  
**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**

28/02/2014

Diário Oficial Nº 08/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 7

**Portaria Nº 033/2014.**

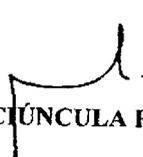
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido o senhor, **JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 2627, que foi nomeado para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através da Portaria nº 301/2013, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 28 de  
Fevereiro de 2014.

  
**GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO**

**Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)**